Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Sintra

Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

2025/2026

ÍNDICE

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO NORMATIVO **2**

PRINCÍPIOS, VALORES E FINALIDADES **3**

Objetivos Estratégicos 4
Dimensões 5

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR **5**

Educação Pré-Escolar 5
1.º Ciclo do Ensino Básico 6
2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico 6

OPERACIONALIZAÇÃO E METODOLOGIAS **7**

Coordenação por Ciclo 7
Princípios Metodológicos 7
Principais Abordagens Pedagógicas 7

Planeamento e Implementação **8**

Comemorações e Ações Específicas 8

AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO **9**

Critérios Gerais de Avaliação 9
Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo *10*
2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico *10*
Instrumentos e Metodologias de Avaliação 11

MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA **11**

PARCERIAS E RECURSOS **12**

Recursos Envolvidos 12
Principais entidades Parceiras 13

FORMAÇÃO DE DOCENTES E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **14**

HORIZONTE TEMPORAL **14**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **16**

ANEXOS **17**

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO NORMATIVO

A formação integral dos cidadãos, num contexto social marcado pela diversidade cultural, pelas rápidas transformações tecnológicas e pelos desafios globais emergentes, exige que a escola assuma um papel ativo na preparação dos alunos para o exercício de uma cidadania democrática, responsável e solidária.

Neste sentido, a Educação para a Cidadania constitui uma dimensão estruturante da missão da escola pública, não apenas enquanto objetivo pedagógico, mas também como uma vivência quotidiana dos valores democráticos. O seu propósito é formar cidadãos conscientes, críticos e participativos, capazes de contribuir para comunidades mais inclusivas, sustentáveis e justas, orientadas pelos princípios dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana e dos valores da tolerância, solidariedade e justiça social.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania 2025 (ENEC 2025), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, define esta área como componente curricular essencial de Cidadania e Desenvolvimento, estruturada em oito dimensões fundamentais obrigatórias ao longo da escolaridade: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o presente Plano Estratégico incorpora as novas orientações que reforçam a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento enquanto componente curricular obrigatória, estruturada em dimensões e Aprendizagens Essenciais definidas a nível nacional. Este enquadramento legal consolida o papel da escola na formação integral dos alunos, assegurando que, ao longo de toda a escolaridade, sejam desenvolvidas competências nas áreas referidas, em consonância com as metas e referenciais nacionais.

A atualização legislativa reafirma, assim, o compromisso da escola pública com uma educação promotora da cidadania ativa, da inclusão e da sustentabilidade, em articulação com a ENEC 2025 e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A operacionalização da ENEC 2025 concretiza-se através da integração transversal da cidadania em todas as etapas da escolaridade obrigatória, constituindo-se como disciplina

bem como em articulação com diferentes áreas disciplinares, atividades curriculares, projetos educativos e parcerias estabelecidas pela escola.

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva está plenamente alinhada com outros documentos estruturantes do Agrupamento, envolvendo professores, alunos, famílias e comunidade na conceção, implementação, monitorização e avaliação das práticas de cidadania.

Este documento orientador é concebido em conformidade com os referenciais normativos e estratégicos em vigor, nomeadamente:

- Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro – Secção II, artigo 7.º
- Estatuto do Aluno e Ética Escolar, Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, artigo 15.º
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, sobre Educação Inclusiva
- Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)
- Projeto Educativo do Agrupamento
- Ação de melhoria "Promoção para um Clima de Segurança e Bem-estar"

O alinhamento entre estes referenciais garante coerência pedagógica e reforça o compromisso com uma educação promotora de valores democráticos, inclusivos e sustentáveis, assegurando o desenvolvimento integral dos alunos e a sua participação ativa na sociedade, tendo como grande objetivo o respeito pelo outro e o respeito por si mesmo.

PRINCÍPIOS, VALORES E FINALIDADES

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento baseia-se nas orientações dos documentos de referência nacionais, bem como na articulação com Projeto Educativo do

Agrupamento (PE) promovendo o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e éticas indispensáveis à vida em sociedade.

Os princípios orientadores assentam em valores como a cidadania, empatia, equidade, humanismo, inclusão, mérito, responsabilidade partilhados com o PE. Os nossos princípios orientadores contribuem a formação integral de todos os nossos alunos tendo como referência as áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A elaboração desta Estratégia, surge da auscultação da comunidade educativa, dos documentos elaborados pelas diferentes equipas de trabalho e teve em conta a análise do Relatório de Autoavaliação do Agrupamento, que identificou a necessidade de reforçar a formação cívica e social dos alunos, tendo inclusive sido definida a Ação de Melhoria 2 "Desenvolver a consciência cívica dos alunos – Formação pessoal e social".

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de Julho, que reforça o papel da escola como organização de aprendizagem colaborativa, com autonomia e flexibilidade curricular, esta Estratégia valoriza a inclusão como responsabilidade de toda a comunidade educativa promovendo-se uma educação verdadeiramente democrática.

Assim, o Agrupamento compromete-se a promover uma educação ao longo da vida, orientada para o desenvolvimento de competências sócio emocionais, bem no âmbito do digital e preservação do ambiente, que capacitem os alunos para uma participação crítica, solidária, empática e responsável na sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Promover um ambiente educativo seguro, saudável e motivador;
- Fomentar valores de cidadania ativa e estilos de vida sustentáveis;
- Reforçar o desenvolvimento profissional e o trabalho colaborativo entre os agentes educativos;
- Estimular a inovação, a criatividade e o pensamento crítico;
- Assegura a participação dos alunos na tomada de decisões relativas à escola, tornando-os críticos aos desafios do século XXI.

DIMENSÕES

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento orienta-se pelos princípios definidos na ENEC 2025, assegurando uma abordagem progressiva e articulada das várias dimensões ao longo dos diferentes ciclos de ensino.

O Agrupamento garante o desenvolvimento das dimensões obrigatórias da cidadania em todos os anos e ciclos de escolaridade, de acordo com a tabela seguinte:

Dimensão	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo
Grupo I				
Direitos Humanos	✔	✔	✔	✔
Democracia e Instituições Políticas	✔	✔	✔	✔
Desenvolvimento Sustentável	✔	✔	✔	✔
Literacia Financeira e Empreendedorismo	✔	✔	✔	✔
Grupo II				
Saúde	—	✔ (1.º ano)	—	✔ (7.º ano)
Risco e Segurança Rodoviária	—	✔ (2.º ano)	✔ (6.º ano)	—
Pluralismo e Diversidade Cultural	—	✔ (4.º ano)	—	✔ (8.º ano)
Media	—	✔ (3.º ano)	—	✔ (9.º ano)

Tabela 1 — Dimensões trabalhadas por ciclo de Ensino

Esta organização assegura uma construção cidadã progressiva e coerente, que contribui para o desenvolvimento de alunos informados, participativos e responsáveis, capazes de intervir de forma consciente e solidária na sociedade democrática em que se inserem.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Educação para a Cidadania assume caráter transversal em todos os níveis de ensino, sendo adaptada às especificidades de cada ciclo e etapa educativa.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A cidadania é trabalhada de forma integrada em todas as experiências e atividades do Jardim de Infância, constituindo uma área transversal com conteúdos e intencionalidade próprios.
O foco principal é o desenvolvimento de atitudes, valores e disposições que permitam às crianças aprender com sucesso e tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.
A abordagem é feita através de situações práticas, exploração de histórias, projetos e jogos cooperativos, favorecendo a empatia e o respeito pelos outros.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A Educação para a Cidadania é integrada de forma transversal (transdisciplinar) e interdisciplinar, mobilizando e relacionando conhecimentos já adquiridos ou a adquirir, de acordo com o currículo e é objeto de avaliação descritiva.
A definição das temáticas e competências a desenvolver é da responsabilidade do(a) professor(a) titular de turma, em articulação com o Conselho de Docentes.
As atividades são planificadas e avaliadas com base em projetos, debates, dramatizações, desafios de turma e ações de sensibilização, articuladas com as dimensões previstos na ENEC 2025 e nas prioridades do Agrupamento.

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem natureza semestral e é lecionada por um docente do conselho de turma, com uma carga horária de 50 minutos semanais.
No entanto, mantém-se o seu carácter transversal e interdisciplinar, devendo ser abordada ao longo de todo o ano letivo, em articulação com as diferentes áreas disciplinares.
O planeamento é realizado em Conselho de Turma, com a participação ativa de representantes dos encarregados de educação e de alunos, integrando-se no Plano de Turma, onde são definidas as temáticas, metodologias e atividades a desenvolver.
Esta organização assegura a coerência entre ciclos, promove a articulação curricular e reforça o compromisso com uma cidadania ativa e responsável.

OPERACIONALIZAÇÃO E METODOLOGIAS

A operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania concretiza-se através de uma coordenação dedicada, da integração das ações nos Planos de Turma e no Plano Anual de Atividades e da articulação com os diversos projetos e estruturas do Agrupamento.
A equipa responsável pela coordenação acompanha e monitoriza a execução da Estratégia, assegurando coerência e continuidade entre os diferentes ciclos e contextos educativos.

COORDENAÇÃO POR NÍVEL E CICLO

- Educação pré-escolar: Lurdes Martinho
- 1.º Ciclo do Ensino Básico: Olga Figueira
- 2.º Ciclo do Ensino Básico: Marta Ramos
- 3.º Ciclo do Ensino Básico: Graça Correia
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO): Andreia Fernandes

PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

A Estratégia assenta em metodologias ativas, inovadoras e centradas no aluno, que promovem a participação, a reflexão crítica e o desenvolvimento integral. Estas metodologias privilegiam a aprendizagem significativa, a cooperação, a autonomia e a corresponsabilidade, permitindo aos alunos envolverem-se ativamente na construção do seu percurso educativo — saber ser, saber estar e saber fazer.

PRINCIPAIS ABORDAGENS PEDAGÓGICAS

- Aprendizagem baseada em projetos e problemas: investigação e resolução de situações reais de forma interdisciplinar.
- Trabalho colaborativo: incentivo à empatia, respeito mútuo e partilha de saberes.
- Debates e assembleias de turma: estímulo ao diálogo, à escuta e à tomada de decisões partilhadas.
- Interdisciplinaridade e articulação curricular: ligação entre áreas do saber e dimensões da educação para a cidadania.

- Aprendizagem-serviço: integração entre conhecimento e serviço voluntário na comunidade.
- Uso pedagógico dos media e tecnologias digitais: promoção da literacia mediática e do pensamento crítico.
- Dramatizações e simulações: desenvolvimento da empatia e da compreensão de diferentes perspetivas.

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

O Plano de Turma constitui o principal instrumento de planeamento da Educação para a Cidadania em cada turma.

É elaborado pelo diretor de turma ou professor titular, em articulação com o conselho de turma/ conselho de docentes, e define as temáticas, atividades e estratégias a desenvolver ao longo do ano letivo.

O documento deve envolver a participação ativa dos alunos e encarregados de educação, sendo aprovado em Conselho de Turma e/ou Conselho de Docentes, o que reforça a corresponsabilidade de todos os intervenientes.

A monitorização e avaliação da execução dos Planos de Turma articulam-se com os mecanismos de avaliação global da Estratégia, permitindo ajustar práticas e reforçar a consistência das ações educativas.

COMEMORAÇÕES E AÇÕES ESPECÍFICAS

Além dos programas e projetos de parcerias com entidades externas, ao longo do ano letivo pretende-se assinalar diversas efemérides, promovendo também parcerias internas entre várias valências, como o SPO, o Programa Eco-Escolas, o PES, a Equipa de Ação de Melhoria e a BE/CRE, articulando também, sempre que possível, com as diferentes disciplinas.

Data	Efeméride
10 de outubro	Dia da Saúde Mental
16 de outubro	Dia Mundial da Alimentação
20 de outubro	Dia Mundial de Combate ao Bullying
31 de outubro	Dia Mundial da Poupança
20 de novembro	Dia Internacional dos Direitos das Crianças
24 de novembro	Dia Mundial da Ciência
Dezembro	Natal solidário (cabaz da turma)
3 de dezembro	Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
10 de dezembro	Dia Internacional dos direitos Humanos
31 de janeiro	Dia Mundial da Não Violência e da Paz nas Escolas (BE-CRE + PES)
11 de fevereiro	Dia da Internet mais Segura (BE-CRE – Literacia dos media)
14 de fevereiro	Dia dos Namorados
8 de março	Dia da Mulher
21 de março	Dia Internacional Contra a Discriminação Racial Dia Mundial da Poesia (BE-CRE – Dep. de Português)
21 de março	Dia Mundial da Árvore
22 de março	Dia Mundial da Água
Abril	Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (Laço Azul)
22 de abril	Dia Mundial da Terra
23 de abril	Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor (BE-CRE – Literacia da Informação)
Maio	Mês do Coração
9 de maio	Dia da Europa "40 anos de Portugal na CEE/UE"
Outros poderão surgir ao longo do ano	

Tabela 2 — Efemérides propostas para serem assinaladas

Estas iniciativas reforçam a ligação entre aprendizagem formal e vivência prática da cidadania, envolvendo alunos, docentes, pessoal não docente e parceiros da comunidade.

AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve refletir o desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, em consonância com os princípios definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025) e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A avaliação assume natureza formativa, contínua e descritiva, valorizando o progresso individual, o empenho, a participação e o compromisso ético de cada aluno.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A avaliação deve:

- privilegiar a observação sistemática e o acompanhamento contínuo;
- centrar-se na participação ativa e responsável dos alunos;
- valorizar a cooperação, o respeito e o compromisso social;
- apoiar-se em evidências concretas das aprendizagens realizadas;
- recorrer a instrumentos diversificados, ajustados ao contexto e ao nível de ensino.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

A avaliação assume carácter descritivo, registando-se as competências demonstradas e as atividades realizadas.

Domínio	Muito Bom (5)	Bom (4)	Suficiente (3)	Insuficiente (1-2)
Conhecimentos (20%)	Explica com precisão direitos, deveres e regras.	Identifica direitos e regras em situações simples.	Reconhece alguns direitos, com pequenas lacunas.	Revela desconhecimento ou confusão quanto a direitos e regras.
Comunicação (40%)	Participa ativamente, apresenta trabalhos criativos e fundamentados.	Participa e apresenta produtos corretos, mas pouco elaborados.	Participa de forma irregular; produtos incompletos.	Dificuldade de participação ou ausência de produtos.
Responsabilidade (40%)	Coopera e respeita os outros, adotando comportamentos responsáveis.	Demonstra atitudes responsáveis, ainda que de forma inconsistente.	Respeita e coopera de forma limitada.	Demonstra atitudes de desrespeito ou falta de cooperação.

Tabela 3 — Descritores de Desempenho (1.º Ciclo)

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

A avaliação expressa-se numa **escala de 1 a 5**, podendo ser complementada com apreciação descritiva.

Domínio	Muito Bom (5)	Bom (4)	Suficiente (3)	Insuficiente (1-2)
Conhecimentos (20%)	Explica princípios e conceitos (direitos, democracia, sustentabilidade, finanças) com clareza e exemplos.	Compreende princípios, mas sem aprofundamento.	Reconhece conceitos básicos, com erros ocasionais.	Revela desconhecimento significativo.
Comunicação (40%)	Sustenta opiniões com correção, participa ativamente em debates e projetos interdisciplinares.	Participa em debates e projetos, mas com apoio.	Participa de forma irregular; apresenta trabalhos pouco consistentes.	Não participa ou demonstra dificuldade em apresentar trabalhos.
Responsabilidade (40%)	Cumpre tarefas com rigor, coopera e adota comportamentos responsáveis.	Realiza a maioria das tarefas e colabora regularmente.	Cumpre parcialmente as tarefas; cooperação limitada.	Não realiza tarefas e demonstra falta de compromisso.

Tabela 4 — Descritores de Desempenho (2.º e 3.º Ciclos)

INSTRUMENTOS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

- Registos de Docentes: síntese das atividades desenvolvidas e progressos observados.
- Grelhas de Avaliação: descritores que identificam níveis de desempenho e evolução.
- Avaliação Formativa: processo contínuo de acompanhamento e regulação das aprendizagens.

A avaliação privilegia a reflexão conjunta entre docentes e alunos, com feedback construtivo, promovendo a autonomia, a autorregulação e o compromisso com os valores da cidadania.

MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A monitorização e avaliação global da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola são da responsabilidade da coordenadora da Educação para a Cidadania, em articulação com a equipa de autoavaliação do Agrupamento.

Os relatórios anuais devem incluir:

- descrição das atividades e projetos desenvolvidos;
- análise dos resultados e impacto na comunidade;
- identificação de boas práticas e áreas de melhoria;
- propostas de ações futuras.

No início de cada ano letivo, procede-se à revisão da metodologia de monitorização, com base na análise do ciclo anterior, assegurando a melhoria contínua da Estratégia e a coerência com o Projeto Educativo. De acordo com o tema anual, poderão ser revistas as dimensões do grupo II a trabalhar em cada ciclo.

PARCERIAS E RECURSOS

A concretização da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola baseia-se na mobilização de recursos internos e externos e na criação de parcerias sustentáveis com instituições que contribuem para o desenvolvimento de práticas de cidadania ativa e democrática.

A colaboração com entidades da comunidade educativa reforça a ligação entre a escola e o meio envolvente, promovendo a participação cívica, o voluntariado, o empreendedorismo social e a educação para os valores.

RECURSOS ENVOLVIDOS

- Recursos Humanos: docentes, técnicos especializados, assistentes operacionais, psicólogos, encarregados de educação e famílias, mediadores e parceiros externos.
- Recursos Materiais e Tecnológicos: espaços escolares, equipamentos informáticos, ferramentas digitais e materiais pedagógicos.
- Recursos Institucionais: parcerias com entidades locais, nacionais e internacionais que potenciam o impacto educativo da Estratégia.

PRINCIPAIS ENTIDADES PARCEIRAS

Entidade / Instituição	Domínio de Colaboração
Câmara Municipal	Apoio logístico e articulação com políticas locais de educação para cidadania e concretização de projetos promotores de competências socio emocionais.
Juntas de Freguesias	Cooperação em projetos comunitários e eventos educativos.
Associações de Pais	Envolvimento das famílias em ações de cidadania e sensibilização.
Forças de Segurança / Escola Segura	Ações de sensibilização sobre segurança, civismo e prevenção.
Projeto Ubuntu	Desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
Relacional Lab	Promover a qualidade relacional entre educadores, alunos, famílias e comunidade.
Programa "Escolas pelos Direitos da Criança" – UNICEF	Promoção dos direitos humanos e da cidadania global.
Junior Achievement	Educação financeira e empreendedorismo jovem.
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	Formação em segurança e prevenção de riscos.
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa / Business School	Projetos de inovação e literacia financeira/ cidadania económica.
Centro de Saúde de Albarraque	Ações de educação para a saúde e bem-estar.
Biblioteca Escolar / CRE	Apoio na dinamização de atividades e projetos de leitura crítica.
Equipa PES (Promoção e Educação para a Saúde)	Ações temáticas de saúde física e mental.
Projeto Eco-Escolas	Sustentabilidade e educação ambiental.
Equipa Operacional da Ação de Melhoria 2 – "Desenvolver a consciência cívica dos alunos – Formação pessoal e social".	Atividades propostas pela Equipa Operacional com vista ao desenvolvimento e consciência cívica dos alunos.
Assembleia Municipal Jovem	Participação cívica e envolvimento político juvenil.
Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	Apoio ao desenvolvimento pessoal, social e emocional.

Tabela 5 — Parcerias

Estas parcerias garantem uma abordagem integrada e colaborativa, fortalecendo a ligação entre escola, famílias e comunidade, potenciando o desenvolvimento Estratégia quer no âmbito social, como pedagógico.

FORMAÇÃO DE DOCENTES E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania requer o envolvimento ativo e contínuo dos docentes, bem como o seu aperfeiçoamento profissional nas áreas associadas à cidadania, à inclusão e à inovação pedagógica.

O Agrupamento valoriza a formação contínua dos professores, incentivando a participação em ações que reforcem as suas competências nas seguintes áreas prioritárias:

- Metodologias ativas e colaborativas de aprendizagem;
- Mediação de conflitos e gestão emocional;
- Cidadania digital e literacia mediática;
- Sustentabilidade ambiental e educação para o desenvolvimento;
- Interculturalidade e inclusão educativa.

A Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania incluirá, no Relatório Anual de Avaliação, um levantamento das necessidades de formação contínua, indicando as ações prioritárias para o triénio em curso.

A formação constitui um pilar essencial para a consolidação de práticas pedagógicas coerentes, inclusivas e promotoras de uma cidadania crítica, participativa e ética.

HORIZONTE TEMPORAL

O presente Plano Estratégico de Educação para a Cidadania vigorará no presente ano letivo. A sua implementação será monitorizada no final do ano letivo permitindo:

- avaliar o grau de concretização das ações previstas;
- identificar resultados, constrangimentos e boas práticas;
- ajustar estratégias de acordo com as necessidades emergentes e os desafios da comunidade educativa.

O processo de monitorização será conduzido pela Coordenação da Educação para a Cidadania, em articulação com:

- a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento,
- o Conselho Pedagógico,
- e o Projeto Educativo.

A revisão anual da Estratégia basear-se-á na análise dos relatórios de implementação e nos contributos recolhidos junto de alunos, docentes, técnicos, famílias e parceiros externos.

Desta forma, a Estratégia mantém-se um documento dinâmico e evolutivo, garantindo uma resposta educativa integrada, sustentável e alinhada com as metas do Agrupamento e com os princípios orientadores da ENEC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério da Educação. (2025). *Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro – Altera o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, reforçando a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento. Diário da República*, 1.ª série, n.º 204. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/113-2025-941702851

Direção-Geral da Educação. (2017). *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.* Ministério da Educação. https://www.dge.mec.pt/perfil-dos-alunos-saida-da-escolaridade-obrigatoria

Direção-Geral da Educação. (2017). *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.* Ministério da Educação. https://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania

Direção-Geral da Educação. (2018). *Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Escolas (PASEO).* Ministério da Educação. https://www.dge.mec.pt/paseo

Ministério da Educação. (2018). *Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – Educação Inclusiva. Diário da República*, 1.ª série, n.º 129. https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652429

Ministério da Educação. (2018). *Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Currículo dos Ensinos Básico e Secundário. Diário da República*, 1.ª série, n.º 129. https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652431

Presidência do Conselho de Ministros. (2025). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025). Diário da República.*

Organização das Nações Unidas. (2015). *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.*

ANEXOS

Anexo I –Planificações Anuais de ano